



000138

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3401/2010 de 01 de agosto de 2010

“Concede Licença para tratar de assunto particular ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás–GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de assunto particular ao servidor **Pedro Mendes da Silva**, inscrita no CPF nº **812.512.201-00** no cargo efetivo de **Agente de Vigilância I**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** desta Prefeitura Municipal, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 01/08/2010 a 01/08/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás–GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2010.


Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.